

PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA NA POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO E PARTICIPAÇÃO DA ENFERMEIRA

Silvana Sidney Costa Santos¹

RESUMO

A aposentadoria pode trazer implicações negativas, como: diminuição dos rendimentos; perda do referencial de trabalho; perda da identidade pessoal; sentimentos de inutilidade sócio-psicológica; problemas de saúde física e mental. O Programa de Preparação para a Aposentadoria é uma tentativa de levar o pré-aposentado a discutir e pensar alternativas de atividades para um melhor enfrentamento após a aposentadoria. O objetivo deste artigo foi realizar uma reflexão acerca da relevância do Programa de Preparação para Aposentadoria nas empresas, partindo dos pressupostos da Política Nacional do Idoso e mostrando a participação da enfermeira nessa atividade. Inicialmente, realizou-se uma breve retrospectiva histórica da Política Nacional do Idoso, enfatizando as questões relacionadas ao preparo dos trabalhadores para aposentadoria; em seguida apresentou-se uma proposta de um Programa de Preparação para Aposentadoria e, finalmente, apontou-se à participação da enfermeira na organização, implantação e implementação do Programa.

Palavras-Chave: Enfermagem; Idoso; Aposentadoria; Política de saúde.

RETIREMENT PREPARATION PROGRAM IN THE OLD PEOPLE NATIONAL POLITICS AND NURSE PARTICIPATION

ABSTRACT

The retirement can bring negative implications, such as: income reduction, loss of work referential, loss of the personal identity, feelings of psycho-social uselessness, physical and mental health problems. The Retirement Preparation Program (PPA) is a try to take the pre-retired to discuss and think about alternatives of activities for one better confrontation of the retirement. This article aim was to make a reflection about the importance of the Retirement Preparation Program in the companies, taking from estimates of the Old People National Politics and showing the nurses participation in this activity. Firstly, we made a brief historical retrospect of the Old People National Politics, emphasizing the questions about the workers preparing to retirement; after it we show the propose of the Retirement Preparation Program (PPA) and, finally, we pointed the participation of the nurse in the organization, implementation and implantation of the PPA.

Keywords: Nurse; Old; Retirement; Health Politic.

PROGRAMA DE PREPARACIÓN PARA LA JUBILACIÓN EN LA POLÍTICA NACIONAL DEL ANCIANO Y PARTICIPACIÓN DE LA ENFERMERA UNIVERSITARIA

RESUMEN

La Jubilación puede traer implicaciones negativas, como: disminución de los rendimientos; pérdida del referencial de trabajo; pérdida de la identidad personal; sentimientos de inutilidad socio-psicológico; problemas de salud física y mentales. Programa de Preparación para la Jubilación es una tentativa de llevar los pré-jubilados a discutir y pensar alternativas de actividades para un mejor enfrentamiento después de la jubilación. El objetivo de este artículo fue realizar una reflexión acerca de la relevancia del Programa de Preparación para la Jubilación en las empresas, partiendo de los presupuestos de la Política Nacional del Anciano y mostrar la participación de la enfermera universitaria en esta actividad. Inicialmente, se realizó una pequeña retrospectiva histórica de la Política Nacional del Anciano, destacando las cuestiones relacionadas al preparo de los trabajadores para la jubilación; enseguida se presentó una propuesta de un Programa de Preparación para la Jubilación y finalmente, se señaló la participación de la enfermera universitaria en la organización, implantación y implementación del Programa.

Palabras Clave: Enfermería; Anciano; Jubilación; Política de salud.

¹ Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Gerontóloga pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG). Professora do Departamento de Enfermagem da Fundação Universidade do Rio Grande (FURG/RS). Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Gerontogeriatrics, Enfermagem/Saúde e Educação (GEP-GERON/FURG/CNPq). E-mail: silvanasidney@terra.com.br

INTRODUÇÃO

O envelhecimento é um processo pessoal, individual e individualizado que tem várias formas de apresentação. Existe o envelhecimento cronológico, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), segundo o qual é idoso que tem 60 anos e mais e mora em países em desenvolvimento ou aquele que tem 65 anos e mais e mora em países desenvolvidos. O envelhecimento biológico, processo gradual e progressivo, que atinge todos os seres vivos. O envelhecimento psicossocial, quando o ser humano apresenta modificações afetivas e/ou cognitivas, que atrapalha sua relação com os outros. O envelhecimento funcional, quando, necessita de ajuda para desempenhar atividades básicas. O envelhecimento sócio-econômico, determinado pela aposentadoria.

Existe uma grande complexidade nos conceitos de envelhecimento, velhice e pessoa idosa, devendo ser acrescentada a essas temáticas os conceitos de multidimensionalidade e especificidades. Pois, “a velhice é o que acontece às pessoas que ficam velhas, impossível encerrar essa pluralidade de experiências num conceito, ou mesmo numa noção. (...) Podemos confrontá-las (...), tentar destacar delas as constantes e dar razões as suas diferenças”^(1:345).

A velhice não é uma cisão em relação à vida precedente, mas é uma continuação da adolescência, da juventude, da maturidade que podem ter sido vividas de diversas maneiras. Também as circunstâncias históricas, e as relacionadas tanto a vida privada, quanto a vida pública, exercem muita importância aos determinantes do envelhecimento⁽²⁾.

Apesar das várias formas de apresentação do envelhecimento, a que é originada das modificações sócio-econômicas atingem seres humanos cada vez mais jovens, por conta da instabilidade econômica e das reformas na previdência social, fazendo com que a aposentadoria antes dos 60 anos seja uma constante.

A aposentadoria traz consigo implicações negativas, tais como: diminuição dos proventos; perda do referencial de trabalho, o que pode levar a perda da própria identidade pessoal; sentimentos de inutilidade sócio-psicológica, deixando o ser humano, muitas vezes com distúrbios afetivos e outros problemas de saúde física e mental⁽³⁾. Isso pode acontecer porque

O sistema capitalista, que privilegia a produção, tende a desvalorizar o sujeito quando este pára de produzir. É muitas vezes este sistema que faz persistir valores

que desrespeitam o idoso, não levando em consideração tudo o que contribuiu e que poderá contribuir para a sociedade^(4:668).

O Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA) é uma tentativa de levar os pré-aposentados a discutirem e pensarem alternativas de atividades, para um melhor enfrentamento e fortalecimento para uma vida com mais qualidade, após a aposentadoria.

O PPA surgiu nos Estados Unidos, na década de 50, iniciando-se com informações sobre o sistema de aposentadorias e pensões e posteriormente vindo a ampliar-se com conteúdos relacionados à saúde e questões sociais. No Brasil, essa iniciativa ocorreu na década de 70, a partir do SESC, no Estado de São Paulo e era composto por dois módulos de atividades teórico-práticas: no primeiro discutia-se às questões do envelhecimento; no segundo, apresentavam-se recursos socioculturais e de serviços da comunidade, onde os futuros aposentados pudessem integrar-se. As avaliações deste modelo foram satisfatórias e os pré-aposentados já se engajavam em outras atividades, antes mesmo da aposentadoria⁽⁵⁾.

Outra experiência interessante foi apresentada pelo Conselho Estadual do Idoso do Rio Grande do Sul, por meio da Comissão de Trabalho e Previdência Social, que lançou, em 1994, um manual contendo elementos básicos para o desenvolvimento de PPAs⁽⁶⁾.

O PPA objetiva, por meio de reflexões estimular a tomada de consciência do processo de envelhecimento e as atitudes de cada ser humano diante desse processo, levando-se em consideração as alterações relacionadas aos fatores econômicos, sociais e familiares dos empregados, que são geralmente pegos de surpresa no momento da aposentadoria. Esses programas apresentam caráter informativo e formativo, além de um eixo comum na abordagem das temáticas discutidas, sempre levando em consideração as necessidades específicas do grupo de trabalhadores que dele participa⁽⁷⁾.

A empresa que oferece o PPA para os trabalhadores apresenta como vantagens: favorecer a renovação do quadro funcional em todos os níveis e a redução na folha de pagamento; exercer a sua responsabilidade social na comunidade funcional; elevar os níveis de produtividade, por meio do desenvolvimento de um processo de repasse de *know-how* do trabalhador pré-aposentado para aquele que o substituir; desenvolver a motivação e a participação, com influência no clima organizacional; contribuir com a imagem da empresa junto aos trabalhadores e

ao mercado; elevar a qualidade de vida no mundo do trabalho ⁽⁶⁾.

O PPA necessita seguir orientações gerais centradas nos seguintes pressupostos: a participação do trabalhador é opcional; é necessário mostrar-se respeito, quanto à decisão dele, em optar ou não pela aposentadoria, naquele momento; é interessante que o trabalhador tenha oportunidade na escolha dos temas a serem discutidos no PPA; necessita-se observar o contexto cultural da instituição e as questões relativas ao processo de envelhecimento; se possível, incentivar à participação do conjugue, ou pessoa significativa para o trabalhador, no programa; garantir o compromisso da empresa em tornar o trabalho do PPA efetivo, dinâmico e contínuo.

As contribuições do PPA para o trabalhador são: ajudá-lo a descobrir novas fontes de satisfação, que poderão ser incorporadas após a aposentadoria; alertá-lo às mudanças relacionadas à saúde e às questões financeiras, legais e sociais advindas da aposentadoria; orientá-lo quanto às mudanças nas relações interpessoais, principalmente familiares e sociais, que surgem com a sua perda de relações de amizade e o aparecimento de novos papéis na família e na comunidade; despertá-lo para planejar a aposentadoria e o auto-desenvolvimento pessoal permanente; reforçar aspectos importantes na aposentadoria, como a realização de atividades de lazer, o desenvolvimento da espiritualidade, a participação em trabalhos voluntários voltados à produção cultural, ao engajamento em causas políticas e ecológicas; incentivar o maior engajamento familiar por meio de visitas a parentes distantes, dar mais atenção aos familiares mais próximos; estimulá-lo a utilizar o seu conhecimento profissional, para a prestação de serviços como autônomo ou outras atividades produtivas.

O objetivo desse artigo foi realizar uma reflexão acerca da relevância do Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA), partindo dos pressupostos da Política Nacional do Idoso e mostrando a participação da enfermeira, principalmente daquela que atua na gerontologia, por se tratar do meu campo de ação profissional.

REFLEXÕES ACERCA DO TEMA

• Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA) e a Política Nacional do Idoso

A partir da década de 1970 o Brasil deixa de ser jovem e passa a amadurecer, a pirâmide populacional perde a forma triangular, típica dos países em

desenvolvimento e torna-se retangularizada. Esse fenômeno chamado de transição demográfica é justificado por três fatores: a redução da mortalidade geral e, em especial, da mortalidade infantil; a diminuição das taxas de fecundidade e, aumento da expectativa de vida ⁽⁸⁾.

Outro fenômeno importante é a transição epidemiológica, que é a alteração do perfil de morbi-mortalidade da população brasileira. Basicamente acontece a substituição das doenças infecciosas e parasitárias pelas Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT) e por aquelas geradas pelo próprio homem, como acidentes automobilísticos, homicídios dentre outras ⁽⁸⁾.

Além de sérias conseqüências sociais e econômicas desse aumento de idosos, prevêem-se conseqüências epidemiológicas de alto impacto no sistema de saúde. O futuro do sistema de saúde brasileiro passa por uma redefinição de prioridades baseadas no entendimento da realidade, sendo necessário que os profissionais desse setor, incluindo as enfermeiras, tenham consciência dessas transformações demográficas e epidemiológicas, para que possam organizar medidas e programas que contribuam na tomada de decisões nas questões de saúde dos idosos.

O envelhecimento populacional é um processo que não afeta só o indivíduo, mas a família e a sua comunidade/sociedade. O número de idosos está crescendo rapidamente no país, existindo mais mulheres idosas do que homens idosos, tornando o envelhecimento um processo normal, dinâmico e não uma doença, mesmo sendo notória as desigualdades nesse contingente populacional, se refletindo na expectativa de vida regional diferenciada, na morbidade, na mortalidade prematura, na incapacidade e na qualidade de vida comprometida.

Surge a necessidade de discutirem-se pré-requisitos básicos da qualidade de vida, entre os quais: alimentação e saneamento básico adequado, moradia segura, seguridade econômica acesso aos serviços de saúde, preparação para a aposentadoria, dentre outras. A população brasileira começa a inquietar-se com o futuro do idoso no país.

A preocupação da sociedade e do Estado com o aumento da população idosa brasileira, começou na década de 70, quando houve um crescimento significativo das faixas etárias acima de 60 anos e um verdadeiro *boom* dos idosos. Em 1976, em Brasília, realizou-se o Seminário Nacional sobre o Idoso. A partir desse evento, em quase todos os Estados da União foram organizados movimentos em prol dos idosos ⁽⁹⁾.

Em 1988, durante a VIII conferência Nacional da Saúde, importante marco para a

reformulação do modelo de saúde vigente no país, foi apresentado o Programa sobre Política de Envelhecimento. A partir desse fato, em 1992, cria-se o Programa de Atenção à Saúde do Idoso, no Ministério da Saúde.

A partir do I Seminário Nacional sobre o Idoso (1976), do Programa sobre Política do Envelhecimento (1988) e do Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso (1992), em 1994, quase 20 anos depois, foi instituída a Lei n. 8.842 de 04 de janeiro de 1994, representando um passo inicial no sentido de reconhecer a importância desse segmento da população e tendo sido reconhecida pela sociedade civil como uma das mais avançadas do mundo, a qual passou pelo congresso nacional após extensos debates com as organizações governamentais e não-governamentais interessadas nessa matéria.

A Política Nacional do Idoso surge no Brasil em um cenário de crise no atendimento ao idoso, exigindo uma reformulação em toda a estrutura disponível de responsabilidade do governo e da sociedade civil. Repensa-se os modelos institucionais, dando prioridade ao atendimento não asilar, buscando formas alternativas de atendimento para que o idoso permaneça junto à família e a comunidade, o máximo possível.

Essa Política contempla estratégias em todos os setores, incluindo desde a concessão de benefício de prestação continuada, reformulação dos currículos universitários, readequação da rede de saúde e assistência social para o atendimento integral ao idoso. Ainda prever a criação de instrumento que permitam a inserção da população idosa na vida sócio-econômica das comunidades, modernização das leis e regulamentos, desenvolvimento do turismo e lazer, dentre outras apresentadas nos programas governamentais.

Quanto às questões relacionadas à aposentadoria, a Lei n. 8.842/94, no seu Art. 10 referente às Ações Governamentais, traz, na área de trabalho e previdência social: “(...) criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento”^(10:15).

A regulamentação da Lei n. 8.842/94 ocorreu em 03 de julho de 1996, por meio do Decreto n.º 1.948 inicialmente coordenado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, por intermédio da Secretária de Assistência Social, com a participação dos Ministérios de Saúde, Cultura, Educação, e Desporto, Justiça, Trabalho, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo (esse último por meio da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR)⁽¹⁰⁾.

O Art. 10 do Decreto n. 1.948 /96, no seu Art. 6º, § 2º encontra-se, quanto ao tema aposentadoria:

O serviço social, em parceria com os órgãos governamentais e não-governamentais, estimulará a criação e a manutenção de programas de preparação para aposentadorias, por meio de assessoramento às entidades de classes, instituições de natureza social, empresas e órgãos públicos, por intermédio das suas respectivas unidades de recursos humanos^(10:23).

Surge a lei n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso como uma forma de acesso dos idosos aos seus direitos conquistados, até então ainda desconhecidos por grande parte deles. No que se refere à aposentadoria, verifica-se no Art. 28 que o poder público criará e estimulará programas de: “(...) II - preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de um ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania”⁽¹¹⁾.

Na Portaria n. 2.528 de 19 de outubro de 2006, que revisa e atualiza o que constava na Portaria n. 1.395/99, acerca da Política Nacional de Saúde do Idoso, observa-se, no item 5, referente à articulação intersectorial, mais especificamente no 5.4, relacionado a trabalho e emprego, a seguinte necessidade: “elaboração, implantação e implementação de programas de preparação para aposentadoria nos setores públicos e privados”⁽¹²⁾.

Oferecer programas de preparação para aposentadoria torna-se uma necessidade das empresas e uma imposição legal. Com o crescimento da população idosa, torna-se necessário que o conjunto da sociedade tome consciência dos problemas que acometem as pessoas prestes a se aposentarem, e as autoridades competentes, de forma justa e democrática, precisam encontrar caminhos que levem à contribuição da melhoria da qualidade de vida para com esse grupo populacional.

No Brasil onde a população jovem ainda é muito numerosa e apresenta problemas de saúde e sociais prioritários, não se pode pretender que as ações do Estado sejam totalmente direcionadas para o grupo etário de idosos. Porém é importante que se perceba a importância dos aposentados no cenário cotidiano e procure-se almejar uma melhoria na sua qualidade de vida. Mesmo percebendo que os problemas relacionados e/ou causados pelo aumento da população idosa são difíceis, as soluções não são impossíveis, nem mesmo fáceis, mas estão ao alcance de todos: Estado e sociedade⁽¹³⁾.

O envelhecimento é uma consequência do desenvolvimento do país e as pessoas

aposentadas terminam sendo uma fonte de recursos para seus familiares, para a comunidade e para a própria economia. O mais importante é poder, saber e querer envelhecer com dignidade, mas para isso é necessário que uma vida digna seja acessível a todos os seres humanos e em todas as fases evolutivas do seu viver e considerando ainda sua inserção e saída no mundo do trabalho, sendo relevante a preparação para a aposentadoria.

• Apresentação de Proposta de Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA)

Em uma universidade do Nordeste do Brasil, instituição pública e estadual foram organizados e ministrados dois cursos voltados à preparação para aposentadoria. Dessa experiência participaram 30 trabalhadores, sendo 24 mulheres e seis homens; o tempo de serviço deles variou entre os 24 aos 30 anos, entendendo que quanto mais cedo o trabalhador possa refletir sobre a aposentadoria, mais tempo ele terá para se organizar, quanto à ocupação do tempo livre e quanto à participação em cursos de capacitação, que poderão ajudá-lo a ter alguma remuneração extra. Os trabalhadores mais presentes nos cursos foram os auxiliares e técnicos de enfermagem, seguidos por técnicos administrativos e enfermeiras. Os participantes mostram-se satisfeitos com o curso⁽¹⁴⁾. Apresento a estrutura desses cursos com atualizações.

1. *Identificação*: Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA)

2. *Justificativa*: A partir do aumento de idosos no Brasil verificado nas últimas décadas, quando hoje o país apresenta uma população total de cerca de 180 milhões de habitantes, sendo mais ou menos 9% desse contingente representado por maiores de 60 anos, o que representa em torno de 17 milhões de idosos, tornando-se relevante a necessidade de se criar programas específicos para essas pessoas idosas.

Atrelando-se o processo de envelhecimento à aposentadoria, verificam-se como conseqüências graves as perdas de ordem econômica, física, intelectual e social, sendo a mais difícil de administrar-se a redução financeira, levando o trabalhador a tornar-se dependente, inseguro e com um profundo sentimento de inutilidade.

A Política Nacional do Idoso, apresentada pela Lei n. 8.842 de 04 de janeiro de 1994 e seu Decreto n. 1.948 de 03 de julho de 1996 e confirmada pela Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 e ainda a Portaria n. 2.528/2006 respaldam a prática de se preparar os trabalhadores que estejam de dois a um ano do período aquisitivo do direito a aposentadoria, para que eles realizem um replanejamento e

possam viver essa nova etapa de sua existência de forma satisfatória e produtiva. É responsabilidade dos dirigentes das empresas implementarem esta ação governamental, tão necessária à qualidade de vida dos trabalhadores. Cabe a enfermeira ficar atenta a necessidade desta atividade na empresa.

3. *Objetivos*:

♦Geral

Oferecer aos pré-aposentados subsídios necessários para um desengajamento profissional consciente e orientá-los quanto ao tempo livre, possibilitando-lhes a estruturação de um novo projeto de vida.

♦Específicos

Estimular no pré-aposentado o interesse pelas questões relacionadas à melhor idade, tais como: legislação específica, participação em grupos (UnATI, Clube da Maior Idade) e outras.

Ajudar o pré-aposentado a vivenciar o processo de envelhecimento biopsicossocial como integrante do ciclo vital.

Discutir com o pré-aposentado os aspectos jurídicos-previdenciários.

Preparar o pré-aposentado para lidar com os aspectos econômicos e financeiros atuais a fim de adequação desta questão a sua aposentadoria.

Apresentar ao pré-aposentado formas de lazer e atividades físicas direcionadas a melhoria da sua qualidade de vida.

4. *Clientela*: trabalhadores que estejam há pelo menos dois anos do processo de aposentadoria.

5. *Apresentação do PPA*: o curso pode ser ministrado em sistema modular com 60 horas de carga horária total, distribuída em momentos teórico-práticos, perfazendo 20 encontros de 3 horas por dia que podem acometer uma, duas ou três vezes por semana segundo as necessidades da empresa. Os módulos podem ser assim distribuídos:

Módulo I — Aspectos voltados a um envelhecer com qualidade

TEMÁTICA

- O envelhecimento da população brasileira e suas implicações sociais, culturais e na saúde.
- Políticas públicas relacionadas ao idoso no Brasil e no Estado: os direitos dos idosos.
- Modificações que o processo de envelhecimento traz à família: as relações interpessoais, as relações intergeracionais, o *ninho vazio*, a aposentadoria.
- A depressão e a doença de Alzheimer: como identificar, quem procurar, medidas de *prevenção* — a utilização de jogos domésticos.
- Cuidados no uso de medicamento na maturidade.
- Projeto de vida para um envelhecimento com qualidade: participação em Universidade Aberta à Terceira Idade — UnATI; clubes da maior idade; associações de aposentados, atividades físicas sistemáticas.

Módulo II – Aspectos da saúde biopsicossocial**TEMÁTICA**

- Alterações do processo de envelhecimento: físicos, psicológicos, sociais.
- A Sexualidade madura.
- Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT) e o processo de envelhecimento: diabetes, hipertensão, osteoporose, Hipertrofia Benigna da Próstata (HBP).
- Doenças Sexualmente Transmissíveis e o processo de envelhecimento: Aids

Módulo III – Aspectos jurídicos e previdenciários**TEMÁTICA**

- A aposentadoria como direito do trabalhador: direitos previdenciários, procedimentos adotados em relação à aposentadoria, tipos de aposentadorias previstas na legislação, a contagem do tempo, os direitos trabalhistas (FGTS, PIS-PASEP), os cálculos para aposentadoria (como são feitos).

Módulo IV – Aspectos econômicos e financeiros**TEMÁTICA**

- Adequação econômico-financeira do trabalhador após a aposentadoria.
- A possibilidade de um novo “fazer” profissional (participação do SEBRAE).

Módulo V – Aspectos de lazer e atividades físicas**TEMÁTICA**

- Atividade física e sua importância para a vida.
- Exercício físico na prevenção e tratamento de DCNT.

6. **Instrutores:** o corpo de instrutores pode ser formado por enfermeira, médica, professor de educação física, advogada e administradora de empresa, dentre outros. Torna-se necessário que haja pelo menos um gerontólogo ou um geriatra no grupo.

7. **Número de vagas:** 15 vagas representadas pelos trabalhadores inscritos.

8. **Recursos didáticos:** Utilização de impressos: folders e outros; multimídia; TV + DVD (apresentação de filmes); instrumentos impressos a serem aplicados; cartazes; Aparelho de CD (música).

9. **Modos operacionais:** técnicas de relaxamento, sensibilização, reflexão, dramatização; utilização de discussões focalizadas; elaboração de cartazes, murais e outros instrumentos pelos participantes; realização de práticas vivenciadas tais como caminhadas e outras.

10. **Avaliação:** realizada a partir das discussões emanadas dos participantes e instrutores.

11. **Discriminação de material:**

- Materiais de expediente: pastas com elásticos; blocos para anotações; canetas esferográficas; cartolinas; papel madeira; pincéis atômicos (azuis, vermelhos, pretos); cola tenaz; fita adesiva; resma de papel ofício; lápis grafite com borracha; crachá.
- Materiais gráficos: folders; programas; manuais informativos; convites; certificados.
- Outros: hora-aula dos instrutores; despesas com lanche; transporte; látex (usado em

garroteamento de veia, só que de maior calibre); mangueiras; bolas de soprar (resistentes). Estes últimos materiais para uso do professor de Educação Física.

• A Enfermeira e o Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA)

A participação da enfermeira nos Programas de Preparação para a Aposentadoria (PPA) mostra-se como uma nova tecnologia para a Enfermagem, em vista de que até então esta participação era mais comum entre outros profissionais como psicóloga, assistente social. A noção de tecnologia ultrapassa o uso de equipamentos sofisticados, indo muito além do modo de fazer; do modo de como aplicar este conhecimento⁽¹⁵⁾. Destaco o trabalho da enfermeira no PPA por sua criatividade e por seu caráter humanístico e cuidativo. Além do que o preparo para a aposentadoria é um novo campo de atuação profissional e é uma prática interdisciplinar, necessária e de função social importante.

A enfermeira pode atuar de forma a contribuir com a melhoria da qualidade de vida em todo o processo de envelhecimento. Em relação ao idoso e à velhice, o papel da enfermeira, principalmente daquela que tem especialização e/ou sensibilidade no cuidado ao idoso ou na gerontologia é bastante amplo, englobando a educação em saúde, a gerência de recursos humanos e de materiais, a realização de cuidados específicos, a elaboração de pesquisas. Na educação em saúde voltada ao processo de envelhecimento destacam-se os cursos voltados à preparação para aposentadoria, onde a enfermeira tem papel relevante em sua organização, implantação e implementação.

Na organização do PPA torna-se necessário que a enfermeira:

1) realize levantamento dos trabalhadores, considerando quantos estão até cinco anos próximos de sua aposentadoria, quais são suas características gerais, quais seus interesses em participar de um PPA, quais suas disponibilidades para o curso, que temas gostariam de discutir no curso.

2) Elabore a proposta do curso de PPA, constando sua descrição geral e condições de viabilidade (local, número de trabalhadores interessados, custos). Convide instrutores internos e externos (por exemplo, um técnico do SEBRAE, que poderá contribuir com idéias acerca de atividades inovadoras e novas possibilidades aos futuros aposentados), atentando para suas disponibilidades no curso.

3) Faça convite individualizado (por carta, por telefone ou por visita) aos trabalhadores inseridos no perfil estabelecido na proposta do curso.

Na implantação do PPA cabe à enfermeira envolver o órgão responsável pela gerência de recursos humanos da empresa, no curso. Importante que os responsáveis pelo RH participem ativamente de todo o curso.

Na implementação do PPA a enfermeira responsável pelo projeto do curso necessita estimular e, se necessário orientar os profissionais instrutores do curso de PPA, tendo como objetivo a sua continuidade na empresa. Não deve ser impositiva a sua presença no andamento do curso, mas de outra colega enfermeira que foi capacitada para tal. Ação que contribuirá para a sustentabilidade do PPA na empresa.

CONCLUSÃO

O trabalhador necessita ser preparado para a aposentadoria desde o seu primeiro dia de atividade. Implantar programas de preparação para aposentadoria nas empresas significa preocupar-se com a qualidade de vida do trabalhador, principalmente em um período que ele mais precisa está apto a arcar com responsabilidades maiores e rendimentos menores, em um país de muitas instabilidades financeiras como o Brasil.

O Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA) proporciona oportunidade a um grupo de trabalhadores refletirem acerca de sua condição de pré-aposentado, ajudando-lhes a prepararem-se para vivenciar essa fase com mais tranquilidade. Por meio do PPA a empresa mostra o seu compromisso com o trabalhador e com a sociedade, sendo importante o papel da enfermeira nessa atividade.

REFERÊNCIAS

1. Beauvoir S. de. A velhice. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 1994. p. 345-6.
2. Bobbio N. O tempo da memória: de senectude e outros escritos autobiográficos. Rio de Janeiro: Campus; 1997. 205 p.
3. Jordão Netto A. Gerontologia básica. São Paulo: Lemos; 1997. 78 p.

4. Montanholi LL, Tavares DMS, Oliveira GR, Simões ALA. Ensino sobre idoso e gerontologia: visão do discente de enfermagem no Estado de Minas Gerais. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2006 Out-Dez; 15 (4): 663-71.

5. Salgado MA. Velhice uma questão social. São Paulo: SESC; 1980. 121p.

6. Silva JR, Pezzi MP, Jorge SVT, Costa SP, Menezes TM, Fritsch VRC. A preparação para a aposentadoria e a implantação de programas nesta área. Gerontologia 1996; 4(4):15-22.

7. Ferrari MAC. Lazer e ocupação do tempo livre na terceira idade. In: Papaléo Netto M. Gerontologia. São Paulo: Atheneu; 1997. p. 98-105.

8. Berquó E. Algumas considerações demográficas sobre o envelhecimento da população brasileira. In: Anais do I Seminário Internacional sobre Envelhecimento Populacional. Brasília, 2007. p. 22-34.

9. Costa LVA. Política nacional do idoso — perspectiva governamental. In: Anais do I Seminário Internacional sobre Envelhecimento Populacional. Brasília, 2007. p. 46-64.

10. Brasil, Política Nacional do Idoso. Lei n.º 8.842 de 04 de janeiro de 1994 e Decreto n.º 1.948 de 03 de julho de 1996. Brasília: Distrito Federal; 1997. 32 p.

11. Brasil, Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do idoso. Brasília Distrito Federal; 2003. 46 p.

12. Brasil, Portaria n.º 2.528 de 19 de outubro de 2006. Política Nacional de Saúde do Idoso. Brasília: Distrito Federal; 2006, 18. p.

13. Santos SSC. O ensino da enfermagem gerontogeriatrica no Brasil de 1991 a 2000 à luz da complexidade de Edgar Morin. Florianópolis: UFSC; 2003.

14. Santos SSC. Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA) da Universidade de Pernambuco: compromisso da UPE com o funcionário. In: II Jornada Catarinense de Geriatria e Gerontologia, 1999, Florianópolis. Resumos dos Temas. Florianópolis: SBGG - Seção Santa Catarina. 1999; (1):4-4.

15. Erdmann AL. Debate da mesa redonda: tecnologias em enfermagem geriátrica e gerontológica. Texto e Contexto Enferm, Florianópolis, 1997 Mai-Ago; 6 (2):151-154.

Recebido em: 27/06/2007

Aceito em: 17/07/2007

Publicado em: 31/07/2007

Endereço para correspondência

Silvana Sidney Costa Santos

Rua Duque de Caxias, 197/503 - Centro.

CEP: 96200-020 — Rio Grande do Sul, Brasil